## PORTARIA Nº 358 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 05344/2022,

## RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUCIA HELENA COSTA**, matricula 1.248, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 17 (dezessete) dias, com validade a contar de 28/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2022.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito